



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 6

TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 –
PORTARIA DE DISPENSA 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, situado à Avenida Goiás, – Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, neste ato representada pela sua Gestora em exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA

CONTRATADA: EMPRESA DATTA SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 10.301.1017.2.031 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; - elemento de despesa: – 3.3.90.40

VALOR: R\$ 18.188,40 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

LOCAL: São Valério/

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2024/FMS ART. 89, DA LEI
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: EMERSON DANILLO DA SILVA GEORGETTI, brasileiro, médico veterinário, CRMV-TO 1379, portador do CPF nº 032.394.471 -00, RG: 888.433 SSP/TO, com sede na Rua Castelo Branco, nº 950, Setor Sul, Cep: 77580-00, Silvanópolis – TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:10.301.1017.2032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:
Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;
Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item “objeto” deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério–TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 7

TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 004/2023/FMS ART. 89, DA LEI
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhor(a) TATIANE LOPES BARREIRA

CONTRATADO: LEILA CANTUÁRIO BRITO 92227929120, inscrito no CNPJ: nº 42.257.944/0001-99, com sede na Avenida Contorno nº 1327, Bairro Aeroporto, Cristalândia/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n.028/2.021;

VALOR: R\$ 17.580,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.032
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.35
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RTECURSOS NÃO VINCULADO A IMPOSTOS
COMPETE À CONTRATADA:

- Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;
- Prestar esclarecimento que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados;
- Responsabilizar – se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, combustível, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrário, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE
- Desempenhar com zelo, eficiência e sigilo pertinente à relevância dos serviços contratados, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2024/FMS ART. 89, DA LEI
14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: GUSTAVO NOLETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 048.577.131-44, RG. 1.182.132 2ª Via, SSP/TO, residente e domiciliado na 103 S. Al. 33, 0 Qd. 25, Lt. 21 – 1503 Sul – Palmas/TO, CEP: 77.000-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL E AVALIAÇÃO DO ENVIO DO BANCO DE DADOS DOS PROGRAMAS EM SAÚDE PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.024/ 10.301.1017.2.032
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar Serviços contratados, conforme demanda a solicitação da CONTRATANTE obedecendo às especificações, prazos e demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações;



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f